



NOTA DE APOIO

O Colégio de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil vem manifestar APOIO INTEGRAL à proposta de marco regulatório que cria o Conselho Nacional de Defensorias Públicas, apresentada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP ao Ministério da Justiça, na qual concebe a participação de Ouvidor-Geral de Defensoria Pública, indicado por Ouvidores-Gerais externos, como forma de garantir a participação da sociedade civil, em detrimento da proposta apresentada pelo Conselho Nacional de Defensores-Gerais - CONDEGE, que, ao tomar como base a Lei 11.372/2006, que "dispõe sobre a forma de escolha dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público", não acolhe os avanços consolidados pela Lei Complementar 132/2009, que, ao prever a ferramenta das ouvidorias externas, pautou pela democracia e transparência na administração das Defensorias Públicas do Brasil.

Note-se que não há qualquer consideração de mérito à instituição do Ministério Público Nacional, a quem devemos todo o respeito. Apenas somos diferentes.

Brasília, 17 de setembro de 2013.

Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes
Ouvidor-Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso

Luciana Zaffalon Leme Cardoso
Ouvidora-Geral da Defensoria Pública de São Paulo

Bruno Pinto de Freitas
Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

Ana Virgínia Ferreira Carmo
Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Ceará

Núbia Fernanda Greve de Musis
Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Acre

Tânia Maria Gonçalves Palma Santana
Ouvidora-Geral da Defensoria Pública da Bahia

Mari-Silva Maia
Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Maranhão

Shirlei Reis Bastos
Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal